



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 27 de novembro de 2023.

Ofício n.º: 1342/2023

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo n.º: 64/2020

Termo de Colaboração n.º: 01/2020

Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida **CNPJ:** 48.447.502/0001-91

Referência: abril a agosto de 2023

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida, conforme segue:

- Termo de Homologação;
- Parecer do Gestor da Parceria
- Ofício Especial da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- Prestação de Contas de abril/2023;
- Prestação de Contas de maio/2023;
- Prestação de Contas de junho/2023;
- Prestação de Contas de julho/2023;
- Prestação de Contas de agosto/2023; e
- Prestação de Contas Anual/2023.

Atenciosamente,


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: 

Data: 30/11/23.

15:23 hs. 1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo nº: 64/2020

Termo de Colaboração nº: 01/2020

Vigência: 10/02/2023 a 09/08/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

Referência: abril a agosto de 2023

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os Relatórios de Monitoramento e Avaliação da Parceria avaliados com parecer favorável. Sendo assim, no papel de Gestora da Parceria, nomeada na forma da Portaria n.º 12.629, de 18 de abril de 2023, Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, RG n.º 28.015.885-3, CPF n.º 166.394.678-79, HOMOLOGO o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

(X) Que houve alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados.

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 17 de novembro de 2023.

Guaira/SP, 27 de novembro de 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

Processo nº: 64/2020

Termo de Colaboração nº: 01/2020

Vigência: 10/02/2023 a 09/08/2023

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ: 48.447.502/0001-91

Referência: abril a agosto de 2023

Após análise da documentação apresentada, referente à Prestação de Contas de abril a agosto de 2023, no que tange a execução técnica e financeira da proposta apresentada no Plano de Trabalho referente ao objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência, e considerando as análises do Relatório Técnico apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação observou-se que a OSC demonstrou execução adequado do objeto em tela, cumprindo com as metas pactuadas, favorecendo aquisições importantes aos usuários e resultados favoráveis relacionados ao trabalho social com famílias.

Quanto aos apontamentos da Comissão acato o pedido para envio das justificativas, especialmente quanto a realização da atividade acompanhamento da rotina diária e envio das cotações/justificativa de ausência referente a despesa combustível nos meses de junho e agosto.

Diante do exposto e em atendimento ao §5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55 do Decreto Municipal 5.034/2017 que dispõem sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas, decido por aprovar a prestação de contas.

Guaira/SP, 27 de novembro de 2023.

Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 17 de novembro de 2023.

Ofício Especial

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Objeto: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Processo n.º: 64/2020.

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Vigência: 10/02/2023 a 09/08/2023 (4º Termo Aditivo)

Trimestre de Referência: Abril a Agosto de 2023.

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6.486/2022 vem por meio deste encaminhar relatório de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto “Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência” executado pela OSC “Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida”:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	2-12
Relatório de visita in loco	13-15

Atenciosamente,

Danielle J. de Oliveira

Daniele Gonçalves de Oliveira

Comissão de Monitoramento e Avaliação

RG 43.543.077-4

Recebi: *[Assinatura]*

Data: 30/11/23

15:23 hrs.

Recebi em 21/11/23
[Assinatura]

A Ilma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano

Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA (Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 64/2020.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 01/2020.

OBJETO: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 09/08/2023 (4º Termo Aditivo).

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida CNPJ: 48.447.502/0001-91

ENDEREÇO: Avenida 13, nº 1137 – Centro, Guaira/SP.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º: 6486/2022

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro	Francielli Jacinto da Silva
Membro	Elisângela Rocha da Silva Cruz

1.1 PERÍODO DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023
Mês 4	Mês 5	
Julho/2023	Agosto/2023	

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

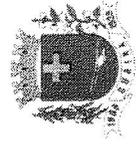
Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	Abril	-	-
	Maio	03/05/2023	R\$ 25.646,59
		30/05/2023	R\$ 27.212,98
	Junho	29/06/2023	R\$ 27.212,98
	Julho	27/07/2023	R\$ 27.212,98

*Não há repasse Federal ou Estadual para execução deste serviço.

1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	22/09/2023 e 25/09/2023 e 14/11/2023
Orientações via contato telefônico.	09/05/2023
Orientações via email.	
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	
Reunião com equipe de referência.	05/04/2023, 26/07/2023
Reunião virtual.	
Visita Técnica in loco.	05/04/2023, 26/07/2023

Handwritten signature and initials.



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
 Telefone: (17) 3331-8466
 E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
 Prefeitura do Município de Guaira

DADIS
 Diversidade, Acessibilidade e Desenvolvimento Social

2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

2.2 Cumprimento de metas

Objetivo Geral: Acolher e garantir proteção integral à pessoa com deficiência.		Apontamento	
Atividade	Cumprimento De Metas		
	Quantitativo	Qualitativo	
Objetivo Específico: Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.			
Roda de conversa (Psicólogo)	<p>Previsto: 1h30min. Quinzenal. 80% dos usuários presentes.</p> <p>Executado: Cumprida em sua totalidade.</p>	<p>Previsto: Construção de diálogo, redução de angústia e isolamento.</p> <p>Executado: Cumprida em sua totalidade.</p>	
Oficina de Terapia Ocupacional	<p>Previsto: 1 h. Duas vezes por semana. 80% dos usuários presentes.</p> <p>Executado: Cumprida em sua totalidade.</p>	<p>Previsto: Manutenção e preservação de habilidades motoras; Estimular autoestima, criatividade e diminuição do tempo ocioso.</p> <p>Executado: Cumprida em sua totalidade.</p>	<p>Nome da atividade: No relatório parcial do mês de agosto esta atividade possivelmente aparece com o nome “Oficina Socioeducativa”.</p>
Oficina Serviço Social	<p>Previsto: 1h30min. Quinzenal. 80% dos</p>	<p>Previsto: Favorecimento do</p>	<p>Embora a OSC tenha demonstrado ao longo do último ano a relevância e os impactos da atividade de educação</p>

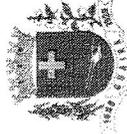
Handwritten initials/signature.



DADIS

Diretoria de Assistência
ao Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira

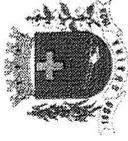


	usuários presentes. Executado: Cumprida em sua totalidade.	empoderamento e estímulo à cidadania. Executado: Cumprida em sua totalidade.	financeira para empoderamento dos usuários, sugere-se que a temática da cidadania possa abranger outros aspectos dos direitos da pessoa com deficiência.
Objetivo Específico: Desenvolver capacidades adaptativas para vidas diárias.			
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência	Prevista: 1h. 3 vezes por semana. 80% dos usuários presentes. Executada: Cumprida parcialmente.	Prevista: Oportunizar que o usuário seja capaz de realizar as atividades com estímulos à autonomia e/ou independência. Executada: Cumprida em sua totalidade.	Meta quantitativa: Conforme datas informadas, a atividade não ocorreu na frequência prevista nos meses de abril e maio. Nestes meses a ação ocorreu duas vezes na semana.
Acompanhamento em AVP (Atividade de vida prática)	Prevista: 1h. Semanal. De acordo com demandas. Executada: Cumprida.	Prevista: Estimular a autonomia, independência e participação. Executada: Cumprida.	
Acompanhamento da rotina diária	Prevista: 2h. Semanal. 100% dos usuários. (Terapeuta	Prevista: Estimular autonomia e independência nas	Meta quantitativa: Nos meses de abril e maio a atividade não ocorreu na frequência prevista pelo terapeuta ocupacional, conforme datas informadas.

Handwritten marks at the top left of the page.



Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
 Telefone: (17) 3331-8466
 E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
 Prefeitura do Município de Guaira



	<p>Ocupacional)</p> <p>Executada: Cumprida parcialmente.</p> <p>Prevista: 24 horas. Diária. 100% dos usuários. (Auxiliar de TO e cuidador)</p> <p>Executada: Cumprida em sua totalidade.</p>	<p>AVDs.</p> <p>Executada: Cumprida em sua totalidade.</p>	<p>Sugere-se apresentação de justificativa.</p>
<p>Grupo</p>	<p>Prevista: 1h30min. Quinzenal. 80% dos usuários presentes.</p> <p>Executada: Cumprida parcialmente. No mês de junho ocorreu apenas um grupo.</p>	<p>Prevista: Estímulo à autonomia e participação e/ou estímulos cognitivos.</p> <p>Executada: Cumprida em sua totalidade.</p>	<p>Meta quantitativa: Foi apresentada justificativa para o descumprimento da frequência quinzenal do grupo nos meses de junho e julho. A OSC sinalizou alta demanda de questões individuais dos atendidos e do período de férias, o que requereu intervenções particularizadas da profissional de psicologia, responsável por esta atividade.</p>
<p>Objetivo Específico: Fortalecer vínculos.</p>			
<p>Acompanhamento e/ou Atendimento individual aos usuários</p>	<p>Psicólogo</p> <p>Prevista: 4h30min. Mensal. 100% dos atendidos.</p>	<p>Prevista: Construção de diálogo, e vínculo, suporte emocional/ social e acompanhamento.</p>	

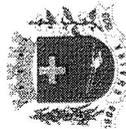
Handwritten signature or initials in the top right corner.



DADIS

Diretoria de Assistência Social
Direção Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

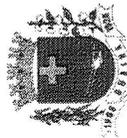


Prefeitura do Município de Guaira

	<p>Executada: Cumprida.</p> <p>Assistente Social</p> <p>Prevista: 6 horas. Semanal. 100% dos atendidos.</p> <p>Executada: Cumprida.</p>	<p>Executada: Cumprida em sua totalidade.</p>	
<p>Atendimento e/ou intervenção com família</p>	<p>Prevista: 2h semanal. Mensal. 100% dos atendidos sem restrições.</p> <p>Executada: Cumprida.</p>	<p>Prevista: Aproximação do serviço com a família, fortalecimento dos vínculos familiares.</p> <p>Executada: Cumprida.</p>	
<p>Objetivo Específico: Interlocução dos objetivos específicos.</p>			
<p>Avaliação do serviço</p>	<p>Prevista: Semestral. 100% dos usuários.</p> <p>Executada: Não realizada no período avaliado.</p>	<p>Prevista: Avaliação dos resultados alcançados.</p> <p>Executada: Os resultados foram avaliados através de relatório mensal de atividades.</p>	<p>A OSC menciona o encaminhamento da avaliação do serviço no mês de julho, no entanto, não foi apresentada.</p>



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Análise das atividades especificamente administrativas, burocráticas ou indiretas (conforme item 7.1.1 do Plano de Trabalho)

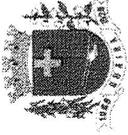
Atividade	Cumprimento de metas		Apontamento
	Quantitativa	Qualitativa	
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Prevista: 1 Relatório de Atividades. 1 Relatório Financeiro. Mensal. Executada: Cumprida em sua totalidade.	Prevista: Apresentação dos resultados. Executada: Cumprida em sua totalidade.	Data de envio das prestações de contas à comissão de monitoramento e avaliação: Abril: 23/06/2023 Maio: 23/07/2023 Junho: 21/08/2023 Julho: 16/11/2023 Agosto: 30/10/2023
Reunião e/ou orientação com cuidadores	Prevista: Mensal. Executada: Cumprida.	Prevista: Orientação e informações para realizar os apoios necessários. Executada: Cumprida em sua totalidade.	
Reuniões da equipe de execução	Prevista: Mensal. Executada: Cumprida.	Prevista: Ações, atividades que cumpram a proposta, atingindo resultados de forma efetiva. Executada: Cumprida em sua totalidade.	
Articulação com a rede	Prevista: De acordo com a	Prevista: Acesso a serviços e troca	Abril: No relatório de atividades

20/02/20



DADIS
Secretaria de Assistência
Desenvolvimento e Cidadania Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



	<p>demanda.</p> <p>Executada: Realizada em todos os meses.</p>	<p>de informações.</p> <p>Executada: Cumprida.</p>	<p>deste mês não consta o trabalho com a rede. Considerando a numeração das páginas, depreende-se que possivelmente houve equívoco na digitalização do documento, pois faltam três páginas (18-20).</p>
--	---	---	---



2.3 Recursos Humanos

Qtd.	Função	Nome	Carga Horária
5	Cuidador	Ana Paula da Silva Rico Landim Cleonice Carvalho Pita Helena Dias da Silva Laura Maria Rodrigues da Silva Patrícia Roldão Prata	36h/semanal
1	Auxiliar Técnica	Bruna Felix da Costa Bovolin	15h/semanal
1	Assistente Social	Carla da Silva Peres Silvério Bruna Felix da Costa Bovolin	15h/semanal
1	Auxiliar de TO	Isabel Cristina de Sousa Almeida	16h/semanal
1	Terapeuta Ocupacional	Letícia Sarri	10h/semanal
1	Auxiliar Geral / Limpeza	Patrícia Marques Caetano	36h/semanal
1	Psicóloga	Caroline Roza de Carvalho Leandro	15h/semanal
1	Auxiliar Geral / Cozinha	Valdirene Chiqueto Dias de Jesus	36h/semanal

Análise:

Desde o mês de maio, a assistente social Carla da Silva Peres Silvério, foi substituída por Bruna Felix da Costa Bovolin

3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

Conforme quadro de cumprimento de metas, observou-se que a OSC executou suas atividades em conformidade com o Plano de Trabalho, favorecendo aquisições importantes aos usuários do serviço: Construção de diálogo; convivência amistosa entre os moradores; redução da angústia e do isolamento dos acolhidos; manutenção das habilidades motoras; fortalecimento da autoestima; diminuição do tempo ocioso; estímulo à cidadania; desenvolvimento de autonomia e independência, observando-se as especificidades de cada caso; participação. Ademais verificou-se vínculo fortalecido da equipe de colaboradores com os usuários, o que assegurou suporte emocional e social, bem como acompanhamento personalizado.

-O serviço também apresentou resultados favoráveis relacionados ao trabalho social com famílias, havendo aproximação contínua com os familiares dos usuários, de modo a garantir o direito ao convívio familiar.

As reuniões de equipe e outras estratégias da OSC, que buscaram orientar e qualificar o trabalho, impactaram positivamente na execução de manejos adequados frente às demandas apresentadas pelos acolhidos e na superação de dificuldades vivenciadas no dia a dia da residência.



Destaca-se que a OSC articulou o trabalho em rede ao longo de toda a parceria, favorecendo o acesso da pessoa com deficiência à acompanhamento intersetorial e multidisciplinar, conforme as demandas apresentadas.

3.2 Impacto do benefício social do serviço:

O Serviço de Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, impactou na proteção social e redução das violações dos direitos socioassistenciais dos acolhidos, na construção da autonomia da pessoa com deficiência, na inserção em serviços e acesso a oportunidades e no rompimento de ciclos de violência doméstica.

4. Análise das despesas apresentadas:

4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:

(A) Previsto

Descrição	Abril	Maiο	Junho	Julho
Recursos humanos	R\$ 19.944,59	R\$ 21.510,98	R\$ 21.510,98	R\$ 21.510,98
Material de consumo	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Utilidade Pública (água, energia)	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Aluguel	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00
Alimentação	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Combustível	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL	R\$ 25.646,59	R\$ 27.212,98	R\$ 27.212,98	R\$ 27.212,98

(B) Executado

Descrição	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto
Recursos humanos	R\$20.016,07	R\$26.043,78	R\$33.789,61	R\$23.090,46	R\$4.474,31
Material de consumo	R\$1.322,43	R\$722,26	R\$1.019,30	R\$3.700,29	R\$828,83
Utilidade Pública (água, energia)	R\$527,63	R\$545,77	R\$424,17	R\$776,44	-
Aluguel	R\$1.302,00	R\$2.604,00	R\$1.302,00	R\$1.302,00	R\$1.302,00
Alimentação	R\$3.721,43	R\$309,89	R\$2.403,46	R\$2.338,47	R\$1.785,01
Combustível	-	-	R\$1.135,05	-	R\$875,60
Material Permanente				R\$7.949,68	-
VALOR TOTAL	R\$26.889,56	R\$30.255,70	R\$40.073,58	R\$39.157,34	R\$9.265,75



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



SALDO	R\$13.229,04	R\$35.886,06	R\$23.047,36	R\$11.117,38	R\$1.856,39
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	RS 1.862,11 (Setembro/2023)				

Da análise da prestação de contas do período avaliado depreende-se que o cronograma de desembolso foi cumprido, não havendo despesas divergentes às previstas.

Cabe destacar que a despesa com Material Permanente está em concordância com o previsto no 5º Apostilamento deste Termo de Colaboração.

A devolução do saldo remanescente ocorreu no dia 28/09/2023, conforme comprovante apresentado pela OSC via e-mail.

4.2. Realização de orçamentos/cotações para as compras:

As cotações para as compras foram devidamente apresentadas, exceto para a despesa com combustível nos meses de junho e agosto. Orienta-se, portanto, para a apresentação destes documentos ou justificativa para sua ausência.

4.3. Realização de processos seletivos para contratações de recursos humanos:

Foi realizado Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva, conforme Edital nº 02/2023, para os cargos de Assistente Social, Auxiliar Geral/Cozinha, Auxiliar Geral/Limpeza, Cuidador, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional.

4.4. Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

Os documentos comprobatórios de despesa foram devidamente apresentados. A OSC apresentou ainda as seguintes justificativas em relação às compras do período:

Abril: Em relação às NF 12829, 12831 e 830, foram realizadas compras do produto de segundo menor valor, haja vista indisponibilidade do item de menor preço na data da compra.

Maior: Em relação à NF 573.951 justificaram a realização de compra pelo segundo menor valor, haja vista a indisponibilidade do item de menor valor pelo fornecedor. Também apontou reajuste em valor no momento da compra.

Junho: Em relação às NF 428 e 13.106, justificaram a realização de compra pelo segundo menor valor, haja vista a indisponibilidade / quantidade insuficiente do item de menor valor pelo fornecedor.

Em relação à NF 576.843 justificaram reajuste de valor pelo fornecedor e compra do segundo menor valor haja vista a qualidade inferior do produto de menor preço.

Julho: Em relação à NF 582.314 e NF 586.414 foram realizadas justificativas de reajuste de valor de um produto, substituição de produto indisponível e compra do segundo menor valor tendo em vista a qualidade do produto.

Em relação à NF 436 e NF 13213 justificaram indisponibilidade do produto de menor valor pelo fornecedor.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Em relação à NF 1111 justificaram compra do produto de segundo valor para completar a quantidade necessária.

Agosto: Em relação à NF 2080, a OSC apresentou justificativa referente ao Ato Convocatório nº 04/2023, em que apenas dois fornecedores manifestaram interesse. Em relação à NF 591.177, realizou-se compra do produto de segundo menor valor, haja vista a qualidade do mesmo.

5. Análise da alimentação da transparência:

Conforme consulta na data de 16 de novembro de 2023, a OSC realizou a alimentação da transparência adequadamente, através de seu site (<https://www.casnsa.com>). Em conformidade com o Art. 11 da Lei 13.019 de 2014, orienta-se para a inclusão dos instrumentais que alteram a parceria (Aditivos e Apostilamentos).

6. Parecer:

Ante o exposto, conclui-se que a OSC demonstrou execução adequada do objeto, bem como aplicação devida dos recursos financeiros. Os descumprimentos verificados dizem respeito à frequência de algumas atividades. No entanto, estes foram justificados por intercorrências da rotina da residência, não acarretando prejuízos ao cumprimento do objeto.

Neste sentido, a comissão de monitoramento e avaliação manifesta parecer favorável à prestação de contas do período de abril a agosto de dois mil e vinte e três, sugerindo as adequações e apresentação de justificativas descritas ao longo deste relatório.

Guaira/SP, 17 de novembro de 2023.


Daniele Gonçalves de Oliveira
Presidente


Elisângela Rocha da Silva Cruz
Membro


Francielli Jacinto da Silva
Membro



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

A comissão de monitoramento e avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento do ajuste firmado através do Termo de Colaboração n.º 01/2020, cujo objeto constituiu-se na realização do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência, executado pela OSC “Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida”, realizou visitas técnicas in loco e reuniões com a equipe técnica do serviço nos meses de abril e julho, conforme consta abaixo.

Aos cinco dias de abril de dois mil e vinte e três realizou-se visita na Residência Inclusiva, situada na Avenida 13, n° 1137, Centro. O momento contou com a participação dos membros da comissão de monitoramento e avaliação, Daniele Gonçalves de Oliveira e Francielli Jacinto da Silva, e das colaboradoras do serviço, Carla da Silva Peres Silvério, Bruna Felix da Costa Bovolín e Caroline Roza de Carvalho Leandro. Na ocasião, verificou-se que a estrutura da casa oferecia condições adequadas de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade. No entanto, observou-se a necessidade de alguns reparos e melhorias no mobiliário, como na porta que dá acesso à sala de jantar e no sofá da sala de estar.

Na ocasião também foi observado os quartos, que assim como os demais cômodos, ofereciam iluminação e ventilação adequadas e rotas acessíveis. A equipe mostrou o instrumental de diário de campo, de uso compartilhado por todos os colaboradores, com informações importantes acerca dos acontecimentos do cotidiano na residência.

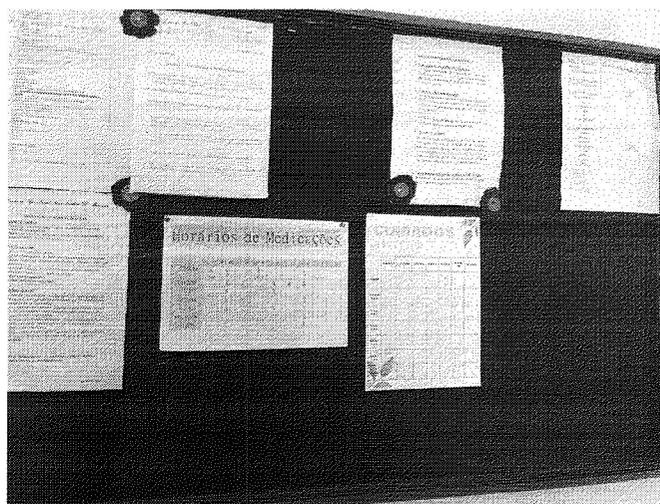


Foto 1: Porta de entrada da residência pela sala de jantar. Foto 2: Mural com a rotina dos acolhidos.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Na ocasião da visita, os usuários presentes estavam almoçando. Em breve diálogo com a comissão avaliaram positivamente a alimentação servida.

Na mesma data, em reunião com a equipe, dialogou-se acerca da proximidade da finalização da parceria. A OSC sugeriu que para os chamamentos futuros, o Poder Público avaliasse o número de cuidadores, pois verificavam que o quadro atual era insuficiente para as demandas apresentadas pelos usuários.

Mencionaram estratégias elaboradas pela equipe, que apresentaram resultados positivos, como o diário de campo no período de pós-internação de uma usuária para compartilhamento de informações. Outro exemplo foi o mural de reforçadores positivos do comportamento e o mural de controle de humor, elaborados pela psicóloga, que favoreceram o pertencimento e o engajamento dos acolhidos em atividades individuais e coletivas.

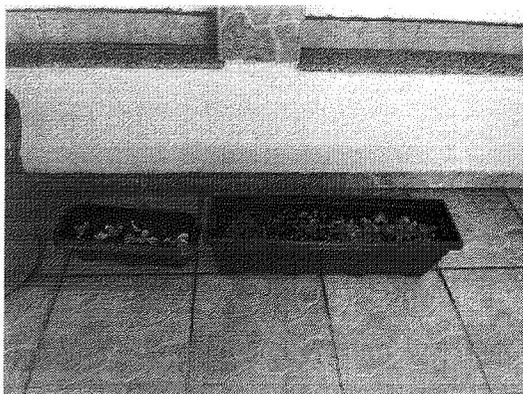


Foto 1: Canteiro cuidado pelos usuários. Foto 2: Mural de incentivo do comportamento.

A OSC informou que, em atenção aos apontamentos do Relatório do Núcleo de Assessoria Técnica do Ministério Público do Estado de São Paulo (NAT/MPSP), efetivaram as adequações referentes ao processo seletivo específico para o serviço. Destacaram a possibilidade de troca do profissional de Terapia Ocupacional pelo Pedagogo, haja vista ausência do profissional de TO nas convocações para processo seletivo.

Outro ponto dialogado foi a articulação com a rede para elaboração do Plano Individual de Atendimento dos acolhidos, realizada pelo Serviço de Residência Inclusiva, em especial com o CREAS e o CAPS.

Foi apontado que o perfil da auxiliar geral de limpeza, recentemente contratada, estava favorecendo maior envolvimento dos moradores nas atividades de cuidado com a casa.

Informaram que as prestações de contas estavam em atraso haja vista a falta de funcionário para o setor administrativo.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Sinalizaram a necessidade de troca do sofá da sala de estar, que sofreu danos significativos provocados pela enurese de uma acolhida.

Aos vinte e seis dias de julho, a Sra. Francielli Jacinto da Silva realizou visita in loco e reunião com a equipe do Serviço de Residência Inclusiva. Na ocasião foi observado condições adequadas de habitabilidade, acessibilidade, segurança e privacidade. As melhorias no mobiliário estavam em andamento. A compra de um novo sofá e de mesa com cadeiras foi efetivada no mês de julho.

Na reunião com a equipe do serviço dialogou-se acerca do perfil de dois usuários, sendo V.B.O. e S.R.J. Segundo a OSC, ambos apresentam quadros complexo de saúde, que exigem manejos desafiadores para o quadro de funcionários atual. S.R.J., por exemplo, tem episódios convulsivos frequentes. Foi pontuado a necessidade de estabelecimento de fluxos com a Política de Saúde para atendimento das demandas destes usuários.

A respeito do trabalho intersetorial, a equipe destacou o trabalho realizado em parceria com o CAPS, que oferecia apoio importante para o manejo das questões de saúde mental dos acolhidos.

Em relação às mudanças recentes na equipe técnica, a OSC avaliou que a adaptação estava transcorrendo tranquilamente para os técnicos e para os usuários. Pontuaram que as mudanças que passariam a vigorar a partir do novo chamamento, impactariam positivamente na execução do serviço: Contratação de pedagogo e ampliação do número de auxiliar geral e cuidadores.

Guairá/SP, 28 de julho 2023.


Daniele Gonçalves de Oliveira
Presidente


Elisângela Rocha da Silva Cruz
Membro


Francielli Jacinto da Silva
Membro